

PORTARIA N.º 383, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 675, de 19 de dezembro de 2004, e seus decretos de Regulamentação,

R E S O L V E

Art. 1.º Reenquadrar a Servidora Adriana Bicigo Schmitt, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução, nível PE-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à título de Progressão Funcional, resultante da média da Avaliação de Desempenho, realizada no período de 01 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2013, passando a classificação salarial da Classe/Nível C-9, para Classe/Nível C-11.

Art. 2.º Esta progressão tem efeito retroativo, à contar de 1.º de dezembro de 2013.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município